

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 32 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2025–2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 442/2025 que instituiu o Conselho Municipal da Mulher, atribuindo-lhe a finalidade de propor, deliberar, fiscalizar e acompanhar as políticas públicas de promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres no âmbito municipal;

Bem como, considerando a previsão do art. 3º da referida Lei, que estabelece a composição paritária do conselho entre representantes de órgãos públicos e da sociedade civil organizada, faz-se necessária a nomeação dos seus integrantes, assim:

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme designação aprovada para o biênio 2025–2027, cuja composição passa a vigorar da seguinte forma:

### **SEGMENTO GESTOR (GOVERNO):**

1. Secretaria da Mulher

Titular: Amanda Cavalcante de Melo Neves Santos

Suplente: Emille Louise Sabino da Paz

2. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lucélia Moura da Silva

Suplente: Miliane dos Santos Silva



# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA GABINETE DO PREFEITO

3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Francinny Lima Wanderley da Rocha

Suplente: Geidianna Santana dos Santos

4. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Antonio José Gomes de Moura

Suplente: Paula Beatriz de Araújo Farias

### SEGMENTO ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

1. Associação Arco Íris - LGBT

Titular: Darlan Denisson da Silva

Suplente: Luan Mesquita dos Santos

2. Associação Beneficente Horizonte

Titular: Daniela Tavares da Silva Melo

Suplente: Simone Alves da Silva

3. Colônia de Pescadores Santo Amaro Z21:

Titular: Edlene Tavares da Silva

Suplente: Albertina Gomes de Souza

4. Nac - Núcleo de apoio à comunidade

Titular - Maria Verônica Cândido da Silva

Suplente Cinthya Souza Candido

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito do Município de Paripueira, 24 de outubro de 2025.

CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA
Prefeito do Município